



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 030/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 160/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para subscrição de 50 (cinquenta) licenças de uso do serviço Google WorkspaceBusiness Starter para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itabirito, com direito de atualização e suporte

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**, CNPJ 18.366.963/0001-79, Inscrição Estadual: Isento, com sede administrativa à Avenida Queiroz Júnior, nº 639, Bairro Praia, Itabirito-MG, CEP: 35.450.000, fone/fax: (31) 3561-1599, representada pelo Presidente, ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 770.678.436-34 e da Carteira de Identidade nº M-3.945.242, residente e domiciliado em Itabirito/MG adiante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LA VIEIRA PROCESSAMENTO DE DADOS E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.503.924/0001-88, estabelecida na rua Goitacazes, nº 71, bairro Centro, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por LEANDRO ALVES VIERA, portador do CPF nº 069.061.206-03 e da Carteira de Identidade nº MG 12045322, residente em Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 30/2022, pelo prazo de 01 (um) mês cujo termo inicial se dará em 20/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1- O presente termo perfaz o valor total de R\$ 1.340,00 (um mil, trezentos e quarenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Os recursos destinados a cobrir as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.00.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Ficha - 16

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.
E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo.

Itabirito, 16 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contratante

Contratada

Testemunha

Testemunha